



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora efetiva ROSANA MARQUES DUARTE PACHECO, CPF/MF 026.578.181-70, matrícula funcional Nº 120023, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA